



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 160/2021

Origem: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação (*que se faz*)

Referência: Projeto de Lei nº 015/2021

Berilo/MG, em 05 de julho de 2.021.

*Exma. Sra. **Elane Luiz Alves,**
Digníssima Prefeita Municipal,*

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, na qualidade Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Berilo-MG, no uso das atribuições e prerrogativas legais e regimentais, tendo em vista o Projeto de Lei em referência, de vossa iniciativa, que "Autoriza o Município de Berilo/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", em trâmite na Câmara Municipal para deliberação, e acolhendo sugestões de vereadores desta Casa, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência as seguintes informações e providências:


- a) Que encaminhe ao Legislativo Municipal uma planilha, demonstrando a viabilidade econômica e social (em termos de custo/benefício/durabilidade do serviço e de geração de empregos) do revestimento asfáltico em comparação ao revestimento com bloquetes (paralelepípedos sextavados).
- b) Que o parcelamento da operação de crédito a ser pactuada se conclua dentro da vigência do atual mandato, isto é, até 2024.

Como visto, o projeto de lei em apreço tem por objetivo autorizar o Município a contratar financiamento bancário com o BDMG, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos e maquinários para pavimentação em asfalto em vias do Município. Em demonstrativo recente enviado à Câmara, através do Ofício nº 235/2021, apontou-se que o valor contratado deve ser quitado em 60(sessenta) parcelas, isto é, 05 anos, atingindo necessariamente o próximo mandato, o que, sem dúvida, pode comprometer a futura Gestão do Município.

Outrossim, considerando que a pavimentação com asfalto será uma inovação neste Município, que até então vem realizando esse serviço com bloquetes, mostra-se essencial a elaboração de um estudo, demonstrando a viabilidade de uma medida em relação à outra (asfalto em relação a bloquetes).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ver. Suelf Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara

Recebi 06/07/2021
[Handwritten signature]

Destino: Exma. Sra. Prefeita Municipal de Berilo/MG;
Rua João Circuncisão Amaral, nº 85, Centro,
CEP 39.640-000, Berilo - MG.